

GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS



PLANO DE ATIVIDADES 2015

Gabinete de
Estratégia,
Planeamento e
Avaliação Culturais

TÍTULO

Plano de Atividades 2015

DIREÇÃO

Fernanda Soares Heitor

EDITOR

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Rua D. Francisco Manuel de Melo, nº 15

1070-085 Lisboa

PORTUGAL

Telefone: (+351) 21 384 84 00

Fax: (+351) 21 384 84 39

E-mail: geral@gepac.gov.pt

Website: www.gepac.gov.pt

Conteúdo

1. Nota introdutória.....	3
2. Enquadramento global da atividade.....	3
2.1. Apresentação, conjuntura e linhas de ação Política.....	3
2.2. Ambiente interno	5
3. Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais	5
3.1. Missão	5
3.2. Visão.....	6
3.3. Valores.....	6
3.4. Atribuições.....	6
3.5. Estrutura Orgânica.....	9
4. Recursos Planeados	10
4.1. Recursos humanos.....	10
4.2. Recursos financeiros planeados.....	12
4.3. Principais <i>stakeholders</i>	14
5. Objetivos e Estratégia.....	15
5.1. Objetivos Estratégicos	15
5.2. Objetivos Operacionais	15
6. Atividades previstas e recursos	17
<i>Quadro resumo de atividades e projetos por Unidade Orgânica</i>	17
Anexo – Fichas de Atividades e Projetos.....	19

Nota introdutória

O presente Plano de Atividades compreende as principais atividades e projetos a desenvolver durante o exercício de 2015 pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC). Em anexo ao Plano, são apresentadas as Fichas de Atividades e Projetos por unidade orgânica.

O presente documento foi elaborado pela Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (DSEPAC), num processo participativo e colaborativo, envolvendo todas as unidades orgânicas.

Numa primeira fase, foi efetuado um levantamento, em todas as unidades orgânicas, respeitante à proposta de atividades e projetos a desenvolver em 2015, sendo a informação recolhida objeto de harmonização interna, em fase posterior.

A presente proposta de Plano de Atividades tem em consideração o *plafond* orçamental atribuído pela Secretaria-Geral da PCM em articulação com o Gabinete de S.E. o Senhor Secretário de Estado da Cultura.

2. Enquadramento global da actividade

2.1 Apresentação, conjuntura e linhas de ação política

A Cultura é um pilar de grande importância na nossa sociedade, assumida no Programa do XIX Governo Constitucional como um fator de coesão e de identidade nacional, constituindo hoje um universo gerador de riqueza, de emprego e de qualidade de vida e, em simultâneo, um instrumento para a afirmação de Portugal na comunidade internacional. Neste sentido, o Programa do Governo definiu um conjunto de objetivos estratégicos e medidas associadas para o setor da cultura.

Objetivos estratégicos do Programa do XIX Governo Constitucional para a área da Cultura:

1. Reorganizar e simplificar as estruturas da Secretaria de Estado da Cultura do ponto de vista do interesse público;
2. Valorizar o papel da cultura, da criação artística e da participação dos cidadãos enquanto fatores de criação de riqueza, de qualificação frente às exigências contemporâneas e de melhoria da qualidade de vida dos portugueses;
3. Promover a educação artística e para a cultura em todos os sectores da sociedade, em coordenação com entidades públicas e privadas;
4. Reafirmar a necessidade da salvaguarda do património material e imaterial;
5. Libertar o potencial das indústrias criativas e apoiar a implementação do negócio digital e das soluções de licenciamento que permitam equilibrar a necessidade de acesso à cultura com o reforço dos direitos dos criadores;
6. Apoiar, libertar e incentivar a criação artística, nas suas diversas áreas, tendo em conta que o Estado não é um produtor de cultura.

Constituindo a política cultural uma agenda importante para o cumprimento dos objetivos da Estratégia Europa 2020, considerou-se oportuno refletir sobre o contributo da cultura, bem como dar a conhecer e discutir o enquadramento previsto para a negociação da componente cultural para a aplicação de Fundos no próximo septénio. Neste sentido, e por iniciativa do Secretário de Estado da Cultura, foi desenvolvido pelo GEPAC, em articulação com um conjunto alargado de universidades, investigadores e consultores, o Plano de Estudos para a Cultura - Cultura 2020, produzidos entre 2013 e 2014.

“O Lugar da Cultura”

Concluída a edição e publicação dos 9 estudos que integram o referido Plano de Estudos para a Cultura - Cultura 2020¹, o GEPAC, em parceria com o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P., perspectivou para 2015 a realização do evento denominado “O Lugar da Cultura”. Modelos e Desafios”. O evento contribuiu para uma reflexão prospetiva e operativa do papel da Cultura no modelo de desenvolvimento desejável no século XXI, promovendo debates e aprofundando temas tão diversos como a museologia e a criação artística, as bibliotecas e os arquivos, o cinema e audiovisual, os direitos de autor e direitos conexos, o património cultural, as designadas indústrias criativas, o design e a literatura, a educação artística e o universo editorial, entre outros.

No âmbito do “Lugar da Cultura”, realizam-se, nos dias 15 e 16 de Abril no Centro Cultural de Belém, dois colóquios sob o tema “O lugar da Cultura, Modelos de Desenvolvimento para o Séc. XXI” e “Cultura e Desenvolvimento – Estudos Cultura 2020”, respetivamente.

No dia 17 de abril, realiza-se, ainda no Centro Cultural de Belém, um conjunto de conferências com o objetivo de aprofundar temas prioritários nos vários domínios das políticas públicas de cultura e no âmbito da definição da presença da cultura no desenvolvimento da sociedade portuguesa.

Ao Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais cabe, ainda neste dia 17 de abril, na sala Vieira da Silva, debater o tema “Que papel para a Cultura na Agenda Europeia 2015-2020”, com a apresentação feita pela Representante da Comissão Europeia em Lisboa e da Diretora-Geral deste Gabinete, e na qual participam:

Carlos Pimenta, perito português no Grupo de Trabalho sobre Residências Artísticas,

Teresa Albuquerque, perita portuguesa no Grupo de Trabalho sobre Estratégias de Apoio à Exportação e Internacionalização dos Setores Culturais e Criativos e no Grupo de Trabalho sobre Boas Práticas no domínio da engenharia financeira para as PME do setor das indústrias culturais e criativas,

Maria de Assis Swinnerton e Elisa Marques, peritas portuguesas no Grupo de Trabalho sobre Educação Artística

Susana Costa Pereira e Manuel Claro, ambos do Programa Europa Criativa e Luís Miguel Girão, do Programa STARS.

¹ Os estudos são subordinados aos seguintes temas: “A Cultura e a Criatividade na Internacionalização da Economia Portuguesa”, “Mapear os recursos, levantamento da legislação, caracterização dos atores, comparação internacional”, “Criação de Instrumentos Financeiros para Financiamento do Investimento na Cultura, Património e Indústrias Culturais”, “Cooperação Territorial e Cultura”, “Fundos Estruturais e a Cultura no período 2000-2020”, “Cultura e Desenvolvimento”, “Cultura, Formação e Cidadania”, “Património e Território” e “E-Coesão”.

Entre o dia 18 de abril a 22 de abril realizam-se “Jornadas de Porta Aberta”, as quais visam mostrar a dimensão do dispositivo cultural em Portugal através do incentivo a instituições públicas e privadas. Trata-se de uma forma de compreender a presença da cultura na sociedade portuguesa através das suas instituições.

São convidados para assistir a este evento, bem como para fazer parte dos oradores, personalidades de reconhecido mérito cultural a nível nacional e internacional.

Ainda no contexto objetivos estratégicos enunciados, cabe também ao GEPAC e como atribuições, acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas da área da Cultura, bem como elaborar, difundir e apoiar a criação dos instrumentos adequados a esse fim e assegurar a coordenação, o desenvolvimento e a gestão da produção estatística de todos os serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura, nomeadamente através do sistema de informação para as estatísticas culturais e da conta satélite da cultura, em articulação com o organismo nacional de produção estatística.

2.2 Ambiente interno

No decorrer do ano 2015 é dada continuação ao processo de consolidação estrutural do GEPAC, como adiante se desenvolverá, a consequente reorganização de processos, e de criação de metodologias e instrumentos adequados que permitam apoiar, acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas da cultura.

Por outro lado, atento ao mapa de pessoal vigente e aos recursos atuais, existe a necessidade de atualizar a escassez de recursos humanos qualificados em áreas específicas, designadamente na área de suporte à definição de políticas e assunção de opções pelos responsáveis políticos pela Cultura, bem como no apoio à gestão financeira dos fundos culturais. O reforço de competências e conhecimentos revela-se fundamental, na medida em que permitirá elevar a qualidade dos serviços prestados e estabelecer uma nova forma de relacionamento com os seus *stakeholders*.

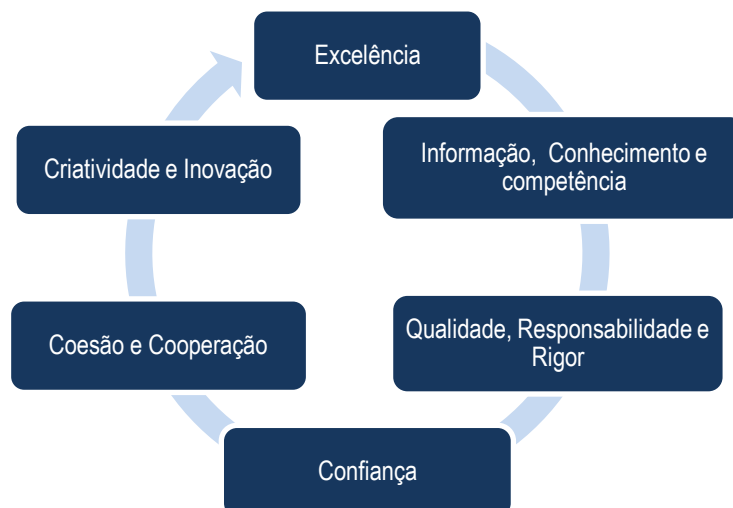
3. Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

3.1 Missão

O GEPAC é um serviço integrado da Administração Direta do Estado, a quem compete garantir o apoio técnico à formulação de políticas culturais, ao planeamento estratégico e operacional e às relações internacionais, em articulação com a programação financeira, proceder ao acompanhamento e avaliação global de resultados obtidos, bem como assegurar o apoio jurídico e o contencioso, dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

3.2 Visão

Consolidar-se e ser um serviço de referência no âmbito dos Serviços tutelados pelo Secretário de Estado da Cultura, disponibilizando informação imediata e de qualidade para apoio à decisão política.



| Figura 1. Visão

3.3 Valores

O GEPAC rege-se por princípios de dedicação exclusiva ao serviço do interesse público, numa perspetiva de melhoria contínua, promovendo a criatividade, a inovação, a coesão e a igualdade de género, cidadania e não discriminação, observando os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa: legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.

3.4 Atribuições

Perspetiva-se para o GEPAC, no ano de 2015, um processo de reestruturação do GEPAC e um processo de centralização de funções na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, que compreenderá a extinção de duas unidades orgânicas, a Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso (DJAC) e a Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Informação (DSGRI). Manter-se-ão, todavia, na esfera do GEPAC, as atribuições do Núcleo de Apoio à Gestão dos Fundos Culturais e do Núcleo de Gestão da Informação, Relações Públicas e Documentação, que integram actualmente a DSGRI.

Não obstante, e até à concretização da referida reestruturação, a missão do GEPAC, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de fevereiro, ainda em vigor, assenta em quatro áreas nucleares, que prosseguem as seguintes atribuições:

Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

- Prestar apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da área da cultura e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas;
- Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas da área da cultura, bem como elaborar, difundir e apoiar a criação dos instrumentos adequados a esse fim;
- Propor a celebração de contratos -programa ou outros mecanismos de gestão de fundos comunitários, participar na definição das condições de acesso, elegibilidade, critérios de seleção e monitorização dos resultados das medidas ou ações de programas operacionais, de programas de iniciativa comunitária e outros programas, assegurar a gestão conjunta das referidas medidas ou ações e colaborar na divulgação e dinamização destes mecanismos de financiamento;
- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito sectorial e regional na área da cultura;
- Promover, organizar e acompanhar o processo da avaliação do desempenho dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura;
- Definir no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas definidas;
- Acompanhar o desenvolvimento da concretização dos objetivos pelos diversos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura, de modo a permitir uma permanente monitorização da sua atividade e desempenho, ponderando os recursos consumidos e os resultados alcançados;
- Estimular e apoiar a definição de indicadores e de métricas de desempenho por parte dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como promover a padronização de conceitos;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura;

Relações Internacionais

- Apoiar e assegurar as relações internacionais na área da cultura, coordenando as ações desenvolvidas no âmbito das relações externas no respetivo setor e os projetos dos serviços e organismos relativos à internacionalização da cultura portuguesa, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Promover e desenvolver ações e programas de cooperação internacional na área da cultura, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Direitos de Autor, Assessoria Jurídica e Contencioso

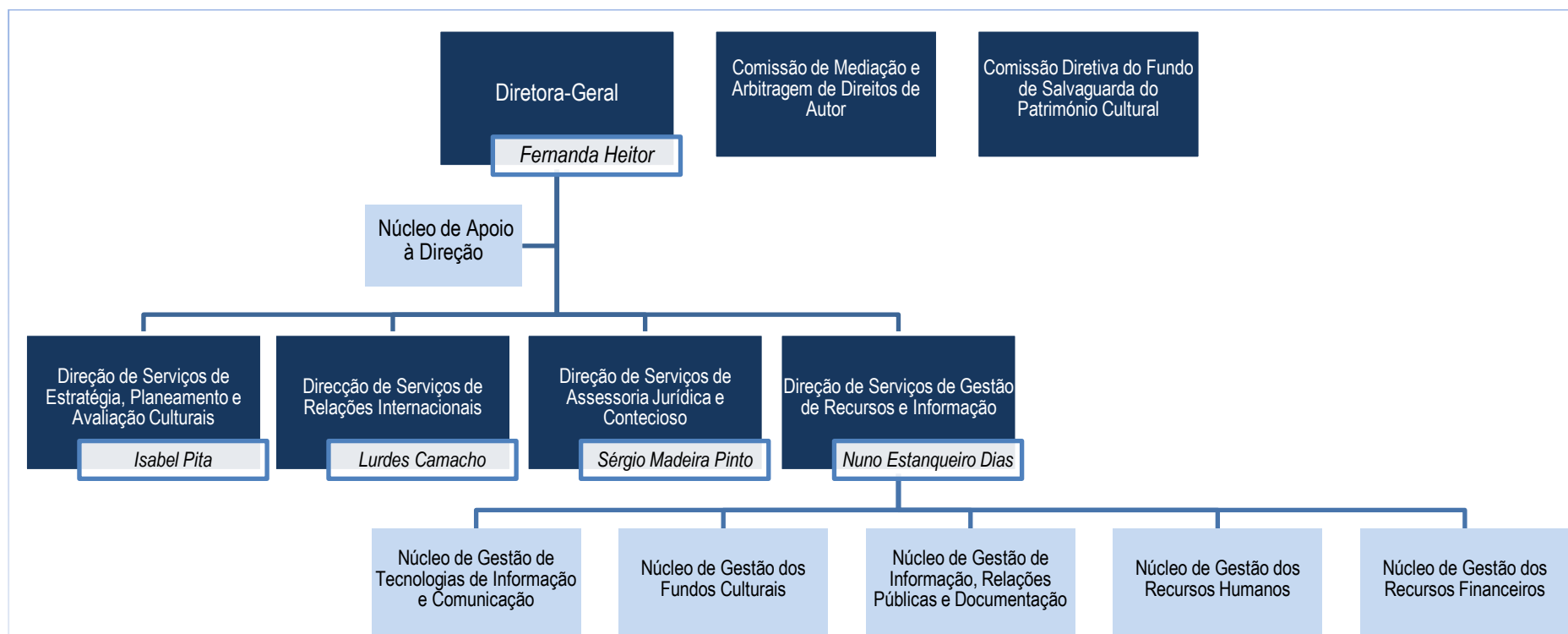
- Propor a adoção ou prestar apoio técnico à adoção de medidas legislativas no domínio do direito de autor, assegurando a representação do membro do Governo responsável pela área da cultura nas organizações e nos fóruns internacionais.
- Prestar apoio jurídico e de contencioso, aos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura;
- Apoiar os órgãos, serviços e organismos da área da cultura na elaboração dos regulamentos internos e demais instrumentos legais, bem como emitir e realizar pareceres e estudos jurídicos por aqueles solicitados;
- Instruir ou apoiar tecnicamente a instrução de processos disciplinares, sem prejuízo das competências próprias dos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura;

Gestão de Recursos e Informação

- Assegurar a gestão administrativa e financeira do Fundo de Fomento Cultural;
- Assegurar a implementação do plano estratégico do sistema de informação dos serviços e organismos da área da cultura em articulação com a Secretaria -Geral;
- Gerir o acervo do centro de documentação da área da cultura, procedendo à sua recolha, tratamento e divulgação;
- Promover a divulgação interna das atividades desenvolvidas pelos serviços e organismos da área da cultura, e assegurar, na área de intervenção daqueles serviços e organismos, as atividades de comunicação e relações públicas e de elaboração da agenda cultural;
- Dinamizar, em articulação com os serviços e organismos da área da cultura, a política de mecenato cultural e assegurar a tramitação dos procedimentos necessários ao reconhecimento do respetivo estatuto, quando exigível;
- Emitir parecer, quando solicitado pela Secretaria--Geral, e após recolha dos contributos dos serviços e organismos da área da cultura, sobre o interesse cultural de atividades e sobre a utilidade pública de entidades com intervenção no setor cultural.

3.5 Estrutura Orgânica

Secretaria de Estado da Cultura
Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
 (Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de fevereiro)
 (Portaria n.º 136/2012, de 10 de maio)



|Figura 2. Organograma

Salienta-se ainda que funciona junto do GEPAC a Comissão de Mediação e Arbitragem de Direitos de Autor, criada pela Lei n.º 83/2001, de 3 de agosto e a Comissão Diretiva do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, criado pelo Decreto-Lei n.º 138/2009, de 15 de junho.

O GEPAC é dirigido por uma diretora-geral, a quem compete representar o membro do Governo responsável pela área da cultura nas organizações internacionais com competência na área da cultura, em particular na UNESCO, ressalvadas as competências da administração cultural competente relativas ao Património da Humanidade, e no Conselho da Europa, através da participação em reuniões ou missões internacionais. Cabe ainda à diretora-geral, assegurar a representação do membro do Governo responsável pela área da cultura nos grupos de trabalho ou comités sectoriais que funcionam junto dos órgãos comunitários.

4. Recursos Planeados

4.1 Recursos humanos

Desde a sua constituição, ocorrida no 2.º semestre de 2012, que o GEPAC tem vindo a efetuar inúmeras tentativas de reforço do conjunto de recursos afetos para garantir a necessária estabilidade, de forma continuada, principalmente na esfera de atuação da Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação, área até aqui mais desprovida de recursos.

Com o projeto de orçamento para 2015, atenta a necessidade imperiosa de contenção da despesa pública, de acordo com os objetivos do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), o Mapa de Pessoal proposto para 2015, já aprovado pela tutela, consagra apenas 23 postos de trabalho, uma redução de 55% dos postos de trabalho face a 2014.

Este projeto para 2015 tem em conta um processo de reestruturação que visa a extinção de duas unidades orgânicas, a Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso, que deverá transitar para a esfera de atribuições da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, à exceção do domínio do direito de autor, a transitar para a esfera de atribuições da Inspeção-Geral das Atividades Culturais, e a Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Informação, mantendo, todavia, um conjunto de atribuições, designadamente aquelas que são asseguradas pelos efetivos afetos ao Núcleo de Apoio à Gestão dos Fundos Culturais e ao Núcleo de Gestão da Informação, Relações Públicas e Documentação.

Avaliadas as especificidades das atribuições cometidas a este Serviço, quer no apoio técnico ao membro do governo responsável pela área da cultura, nas suas várias valências, quer ao nível das funções de monitorização da atividade e desempenho que lhe foram confiadas sobre os serviços e organismos da área da cultura, e analisadas as principais carências de recursos qualificados, sobretudo, na esfera de atuação da Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, considera-se que apesar de este novo quadro orgânico sustentar enormes fragilidades, serão desenvolvidos todos os esforços no sentido de consolidar esta estrutura.

Considerada, ainda, no quadro de reestruturação previsto, a manutenção do Centro de Documentação, defende-se nesta nova proposta de Mapa de Pessoal que seja igualmente mantido o posto de trabalho afeto à assistente operacional que assegura o inventário das monografias e publicações periódicas deste Centro em base de dados específica, bem como o controlo das existências no catálogo manual e verificação das existências do catálogo bibliográfico.

Fora deste âmbito, na sequência de despacho de S. Exa. o Senhor Secretário de Estado da Cultura, será feita a integração, com efeitos a 12 de março de 2015, de uma trabalhadora detentora da categoria de técnica superior, posto de trabalho que deve ser adicionado numa nova proposta de Mapa de Pessoal para 2015.

Para o ano de 2015, o Mapa de Pessoal do GEPAC compreende, a operacionalizar-se as linhas de orientação do processo de reestruturação comunicadas e previstas, um total de 1 dirigente superior e 2 dirigentes intermédios e 20 trabalhadores, com a disposição funcional reflectida na tabela 1.

Quadro 1. Distribuição de RH por Unidade Orgânica

Grupo/Cargo/Carreira		DS	DI	TS	EI	TI	CT	AT	AO	Total
Unidade Orgânica	DIREÇÃO	1		3				2	1	7
	DS/EM a constituir		1	2		1		1		5
	DSEPAC		1	4				1		6
	DSRI		1	4				2		7
	Total	1	3	13		1		6	1	25

Legenda: DS - Dirigente Superior; DI - Dirigente Intermédio; EM – Equipa Multidisciplinar; TS - Técnico Superior; EI - Especialista informática; TI - Técnico informática; CT - Coordenador técnico; AT - Assistente Técnico; AO - Assistente Operacional

Não obstante, é de referir que o Plano de Atividades apresentado em sede de orçamento, reflete uma realidade previsível de um processo de reestruturação que terminaria no final do ano de 2014, o que viria a não concretizar-se, nem nessa data, nem até ao presente momento.

Desta circunstância adveio a necessidade de manter em efetividade de funções um conjunto de recursos, que se situava em janeiro de 2015, em 29 efetivos.

Neste domínio, é de destacar a informação constante infra, no item imediatamente seguinte, correspondente à orçamentação das despesas com pessoal.

4.2 Recursos financeiros

Considerando as orientações veiculadas pela DGO, através da Circular 1376, de 18 de julho de 2014, e a comunicação da Entidade coordenadora do P002 – Secretaria Geral da PCM sobre a distribuição dos *plafonds*, apresenta-se nos quadros seguintes a distribuição dos recursos financeiros planeados para o ano 2015, em função das respetivas dotações corrigidas:

Quadro 2. Despesas de Funcionamento

Agrupamento	Receitas Gerais	Receitas Próprias	FEDER	Outras	Total
Despesas com pessoal	795.332				795.332
Aquisição de bens e serviços correntes	1.213.217	14.917	0	20.000	1.248.134
Transferências correntes	135.760				135.760
Outras despesas correntes	400				400
Aquisição de bens de capital	47.943				47.943
Total	2.192.652	14.917	0	20.000	2.227.569

Quadro 3. Despesas de Investimento

Agrupamento	Receitas Gerais	Receitas Próprias	FEDER	Outras	Total
Aquisição de bens e serviços correntes	78.750		95.740	50.000	224.490
Aquisição de bens de capital	18.225		25.919	10.000	54.144
Total	96.975	0	121.659	60.000	278.634

Para a presente estimativa de recursos financeiros a afetar ao GEPAC, em 2015, deverão ser atendíveis os seguintes pressupostos de acordo com os valores inscritos na tabela 3, no que respeita ao Orçamento de Funcionamento:

Despesas com Pessoal

- Integra o montante correspondente ao total de remunerações e encargos patronais para 23 efetivos;
- Não integra qualquer montante previsto para a manutenção do conjunto de recursos que se perpetuam na ocupação dos respetivos postos de trabalho, até à publicação da nova Lei Orgânica;
- Não integra qualquer montante para a integração da técnica superior, a ocorrer em 12 de março de 2015, com direito à remuneração correspondente a 90% da remuneração auferida enquanto diretor-geral, ou seja, 3.360,65€/mês;

Despesas de Funcionamento

- Relativamente aos restantes agrupamentos de despesa destinados ao funcionamento do GEPAC, o presente projeto de orçamento, garante os principais compromissos contratualizados em receitas gerais:
 - Inclui o valor previsto da renda das atuais instalações do GEPAC (€150.700), para o período de 7,5 meses, cujo contrato poderá ser objeto de um processo de renegociação assim não venha a concretizar a mudança para o PNA;
 - Inclui o valor previsto da renda do MARL (€163.800), cujo contrato foi objeto de renegociação, mantendo-se em 2015 a redução de 20% face aos valores iniciais;
 - Inclui o valor do prémio Camões e as despesas associadas, no montante de €51 000;
 - Inclui o valor do Prémio Luso-Espanhol, no montante de €37 500;
 - Inclui, de forma não prevista em sede orçamento, um conjunto de encargos com a iniciativa “O Lugar da Cultura”, realizada entre 15 a 22 de abril de 2015, situado em cerca de 180.000, que virá a ser objeto de reembolso pelo POR Lisboa em 40%, no âmbito da operação LISBOA-01-0527-FEDER-001017-11496.

- Porém, **não assegura**:
 - O montante estimado pela Direção Geral do Património Cultural com as instalações do GABSEC e Núcleo de Relações Públicas no Palácio da Ajuda, orçados em 60.000€, que têm vindo a ser inscritos em todos os projetos de orçamento;
 - O valor do transporte do espólio Jorge de Sena, estimado em €93.688;
 - O valor indicativo referente à utilização de licenças e à assistência técnica da aplicação GeRFIP, orçado em €125.000;
 - Qualquer montante previsto para a realização de estudos não cofinanciados, no âmbito das atribuições do GEPAC.
 - A previsão em receita comunitária no montante de 12.491€, na fonte de financiamento 219, da Operação “ATFDR-01-0273-FEDER-000040 -Implementação e divulgação de Plano de Estudos para a Cultura - QUADRO ESTRATÉGICO EUROPEU 2014 – 20”, que transita para 2015, pela sua não execução em 2014, tal como era esperado.

Os valores inscritos no Plano de Investimentos, que constam da tabela 3, correspondem aos projetos, designadamente, “Sistema de Indicadores de Estatísticas Culturais”, com financiamento do SAMA, o qual transita para 2015 por mera execução financeira, e “Inquérito às práticas culturais da população nacional” a ser realizado em parceria com o INE, projeto este ainda não constituído.

4.3 Principais stakeholders

No desenvolvimento da sua atividade o GEPAC interage com os seus *stakeholders*, que se assumem como partes interessadas ou intervenientes. Identificamos os seguintes principais *stakeholders*:

Quadro 4. Stakeholders

Stakeholders
Tutela (Presidência do Conselho de Ministros – Secretário de Estado da Cultura)
Outros Ministérios (destacando-se o Ministério dos Negócios Estrangeiros)
Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros
Serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura, dos quais se destacam:
<ul style="list-style-type: none"> Inspeção-Geral das Atividades Culturais Direção-Geral das Artes Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas Direção-Geral do Património Cultural Direção Regional da Cultura do Norte Direção Regional da Cultura do Centro Direção Regional da Cultura do Alentejo Direção Regional da Cultura do Algarve Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P. Cinematca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P. 3 Academias 3 Entidades do Setor Empresarial do Estado (TNSJ, TNDM II, OPART)
Instituto Nacional de Estatística
Instituições, órgãos e organizações internacionais, das quais se destacam:
<ul style="list-style-type: none"> CE - Comissão Europeia UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura OMC - Organização Mundial do Comércio OMPI - Organização Mundial da Propriedade Intelectual OEI -Organização dos Estados Ibero-americanos para a educação a ciência e a Cultura CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Comissão Nacional de Direitos Humanos
Entidades Coordenadoras de Planos Nacionais - Alto Comissariado para a Imigração e Dialogo Intercultural; Comissão para a Igualdade de Género; Instituto Nacional de Reabilitação, I.P.
Instituições de âmbito cultural internacionais
Embaixadas
Agentes Culturais
Cidadãos
Universidades
Empresas prestadoras de serviços
Funcionários e colaboradores do GEPAC

5. Objetivos e estratégias

Neste capítulo, propõem-se os objetivos estratégicos e operacionais do GEPAC para 2015, em articulação com o QUAR 2015.

5.1 Objetivos Estratégicos

Quadro 5 –Objetivos Estratégicos

N.º	Descrição
OE1	Reforçar o contributo para a definição e execução da política cultural externa
OE2	Desenvolver e implementar metodologias e instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação das políticas e programas da área da cultura
OE3	Garantir a articulação institucional e promover a partilha de informação e do conhecimento
OE4	Promover a melhoria progressiva do nível de desempenho e da qualidade na prestação de serviços

5.2 Objetivos Operacionais

Para a concretização da nossa missão, visão e objetivos estratégicos, são definidos um conjunto de objetivos ao nível operacional, que se prevê atingir apostando no reforço da qualificação dos nossos recursos humanos e na consolidação e melhoria de processos, numa lógica de otimização dos recursos financeiros disponíveis.

Assim, numa perspetiva de modelo integrado de gestão pública, são apresentados, no Quadro 6, os objetivos operacionais do GEPAC, alinhados com os objectivos estratégicos, tendo em vista contribuir para a operacionalização das políticas públicas na área da Cultura.

Quadro 6. Matriz de Alinhamento dos Objetivos Operacionais vs Objetivos Estratégicos

Objectivos Operacionais		Objectivos Estratégicos			
N.º	Descrição	N.º			
		OE1	OE2	OE3	OE4
001	Garantir o apoio e a coordenação das atividades internacionais na área da cultura, nomeadamente no âmbito da União Europeia	X			X
002	Assegurar o apoio à tutela no âmbito do acompanhamento das relações internacionais	x			X
003	Preparar o contributo e assegurar a representação da área da Cultura em sede de comissões e reuniões interministeriais, nomeadamente na área da cooperação bilateral e no âmbito da CPLP	X			X
004	Reforçar o apoio técnico no âmbito das atribuições do GEPAC	X	X		X
005	Fomentar a harmonização de metodologias no âmbito da avaliação de desempenho de serviços		X	X	X
006	Assegurar a coordenação e o desenvolvimento da produção estatística da área da Cultura		X	X	X

6. Atividades previstas e recursos

As diversas unidades orgânicas desenvolvem um conjunto de atividades, umas de cariz estratégico e outras operacionais, que permitem levar a cabo as suas atribuições. Em anexo, apresentam-se as fichas de atividade e projetos para cada unidade orgânica do GEPAC.

Quadro 7 – Resumo de atividades e projetos por Unidade Orgânica

Unidade Orgânica	N.º	Atividades e Projetos
DSEPAC	1	Planeamento e Avaliação de Políticas Culturais
	2	Implementação do SIADAP 1 nos Serviços da Cultura
	3	Coordenação, produção e divulgação de informação sobre estatísticas Culturais
	4	Representações institucionais em Comissões e Grupos de trabalho de implementação e acompanhamento de políticas nacionais
	5	Acompanhamento dos Programas de iniciativa Comunitária e outros mecanismos de financiamento
	6	Acompanhamento da execução orçamental dos serviços e organismos da área da Cultura
	7	Coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão do GEPAC
	8	Planeamento, Gestão e controlo da Direção de Serviços
	9	Conta Satélite da Cultura
DSRI	1	Planeamento, Gestão e controlo da Direção de Serviços
	2	Cooperação Luso-Brasileira
	3	Cooperação Luso-Espanhola
	4	Cimeiras Bilaterais
	5	Prémio Camões
	6	Prémio Luso-Espanhol de Arte e Cultura
	7	Outra Cooperação Bilateral
	8	Cooperação no âmbito da CPLP
	9	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
	10	Cooperação Ibero-Americana
	11	Agenda Europeia para a Cultura
	12	Assuntos Gerais da União Europeia
13	Relações Externas da União Europeia	
14	ASEM e EUROMED – Parceria Euro-Mediterrânica	
15	Marca do Património Europeu	
16	Programa Europa Criativa	
17	Programa Europa para os Cidadãos	
18	UNESCO – Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais	
19	UNESCO – Geral/Outras Convenções	
20	Conselho da Europa	
21	Representações Institucionais	

Unidade Orgânica	N.º	Atividades e Projetos
DSAJC	1	Planeamento, Gestão e controlo da Direção de Serviços
	2	Prestar assessoria jurídica e contencioso aos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do Secretário de Estado da Cultura
	3	Prestar apoio técnico no domínio de Recursos Humanos aos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do Secretário de Estado da Cultura
	4	Assegurar o apoio do contencioso ou representação judiciária aos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do Secretário de Estado da Cultura
	5	Analisar e elaborar documentos/pareceres/estudos relativos à preparação e/ou projeto de diplomas legais ou de quaisquer instrumentos de natureza regulamentar ou contratual com incidência nas áreas de intervenção dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da Cultura (vg. colaboração na elaboração da regulamentação específica dos Programas Operacionais Portugal 2020)
	6	Elaborar diretivas/orientações/comentários visando a uniformização da aplicação de normativos legais
	7	Divulgação de jurisprudência, de legislação, de pareceres, de recomendações e de orientações técnicas com interesse direto para todos os serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do Secretário de Estado da Cultura
	8	Elaborar estudos de proposta ou avaliação legislativa no âmbito de intervenção dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do Secretário de Estado da Cultura
	9	Apoio técnico e administrativo à Unidade Orgânica, ao Organismo, à Comissão de Mediação e Arbitragem de Direitos de Autor e ao plenário ou a qualquer seção especializada do Conselho Nacional de Cultura
	10	Instruir ou apoiar tecnicamente a instrução de processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos, averiguações e de contraordenações dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do Secretário de Estado da Cultura
	11	Prestar apoio técnico à adoção de medidas legislativas no domínio do direito de autor e direitos conexos
	12	Apoiar a participação em reuniões nacionais (MNE) e internacionais (União Europeia e OMPI) no domínio dos direitos de autor e direitos conexos
DSGRI	1	Elaborar os principais instrumentos de gestão e assegurar a sua gestão e monitorização
	2	Assegurar o aprovisionamento e elaborar e acompanhar os procedimentos de contratação pública
	3	Preparação e acompanhamento de projetos com candidaturas a Fundos Comunitários
	4	Receção e expediente
	5	Gestão e execução orçamental e financeira
	6	Gestão de Recursos Humanos
	7	Gestão do Centro de Documentação e Gestão de Arquivos
	8	Planeamento, gestão e controlo de atividades de suporte
	9	Produção e Difusão de Informação
	10	Reconhecimento do Interesse Cultural
	11	Enquadramento no Mecenato Cultural
	12	Relações Públicas e Protocolo
	13	Migração do Datacenter e transição da gestão da infraestrutura tecnológica e comunicacional para a AMA
	14	Portal da Cultura
	15	Colóquios O Lugar da Cultura: Modelos e Desafios
DSEPAC/ DSGRI	1	Estudos Cultura 2020
	2	Sistema de Informação de Indicadores dos Serviços da Cultura (SIISC)

|Anexo – Fichas de Atividades e Projetos